DECRETO Nº 16.393/24
(Retificado)

Nomeia conselheira tutelar e dá providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido de destituição da função pública honorífica de conselheiro tutelar, firmado pelo respectivo titular eleito; nos termos do § 5º do art. 50 da LC 52/98;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como conselheira tutelar a candidata eleita Júlia Fonseca Santos, para atuação perante o Conselho Tutelar II.

Art. 2º A alínea "d" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 16.015/24 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II – Conselho Tutelar II:

.....

d) Júlia Fonseca Santos;"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06/01/2025.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 19N-WPO-K69-4E8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/01/2025 às 13:44:57

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/01/2025 às 14:43:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 07/01/2025 às 13:27:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 07/01/2025 às 14:51:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

19N **WPO** **K69** **4E8**